



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## MOÇÃO DE PESAR - GAB/05 Nº 002/2026

Ao senhor

**Ronald Passos Pereira**

**Presidente Da Câmara Municipal De Linhares**

**YUPI SILVA**, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Sra. Aparecida Bueno da Silva**, ocorrido no dia 18 de março de 2026.

É com profundo pesar que manifestamos nossas mais sinceras condolências pelo falecimento de Aparecida Bueno da Silva.

Mulher de fé, dedicação e amor ao próximo, Aparecida marcou a vida de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Por mais de 20 anos, exerceu com zelo e carinho a missão de coordenadora do grupo EJC, sendo exemplo de serviço, acolhimento e compromisso com a comunidade.

Sua presença era sinônimo de alegria, cuidado e generosidade. Deixa um legado precioso de amizade, espiritualidade e entrega, que permanecerá vivo nos corações de todos aqueles que caminharam ao seu lado.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e paz a todos, e que receba Aparecida em sua infinita misericórdia.

Descanse em paz.

Plenário, Joaquim Calmon, 19 de março de 2026

**YUPI SILVA**  
Vereador - PSB



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003200390032003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **19/03/2026 13:07**

Checksum: **9CB39EB6D447BD1585022FA7B205D7A71329EE20EC83B219FAD54787E228AF7F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330033003200390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.